



Despacho/ ratificação do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010-2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 4.010/2022, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da reserva orçamentária da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0090.0012.0000 Apoio a entidades sem fins lucrativos

3.3.50.41.00 Subvenções sociais

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APASC, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2022.

Valdir Binachet
Prefeito Municipal



**Extrato do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010-2022**

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, com a finalidade de interesse público, visando a manutenção da instituição e custeio de despesas com castrações de cães e gatos, prioritariamente, em situação de risco e abandono, autorizado pela Lei Municipal 4.010/2022.

Data de Abertura: 05/05/2022

Entidade beneficiada: Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ nº 20.403.744/0001-64, situada na Avenida Arthur Oscar, 1987, centro, Serafina Corrêa-RS.

Investimento: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 4.010/2022.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2022.

**Valdir Bianchet
Prefeito Municipal**